



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

INDICAÇÃO Nº 003/2023-GVPSM-CMOP

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ E DEMAIS PARES.

Nos termos do artigo 70, inciso III e art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, primeiramente expor e depois indicar:

Considerando que dentre as funções do Parlamento, não cabe a construção de obras, reformas de bens públicos, que são de responsabilidade do Poder Executivo, cabendo ao Legislativo fiscalizar a execução dessas atividades municipais;

Considerando que o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 111, permite que o vereador provoque o Executivo a atuar nas matérias de sua competência, quando este se mostra inerte e há urgência quanto a um serviço essencial;

Considerando que à luz do artigo 205 da Constituição Federal de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” e que o município cuida da Educação Infantil e também do Ensino Fundamental.

Obviamente, este cuidado não se restringe apenas ao corpo técnico administrativo e docente, mas também com relação à estrutura das unidades escolares, a fim de disponibilizar segurança e conforto ao alunado, permitindo a aprendizagem e formação da cidadania.

Neste sentido, esta Vereadora esteve na localidade de “Pau de Rosa”- BR 422, constatando a necessidade de instalação de CENTRAIS DE AR NAS SALAS DE AULA E AREA ADMINISTRATIVA da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELIBETH TENORIO LEÃO, devido ao intenso calor enfrentado pelos alunos, fator que dificulta a concentração e compromete a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores.

Por essa razão, conclamo os nobres Vereadores a aprovarem esta Indicação, a fim de que o Poder Executivo seja provocado a INSTALAR CENTRAIS DE AR NAS SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESCOLA FUNDAMENTAL MARIA ELIBETH TENÓRIO LEÃO, na localidade “Pau de Rosa” – BR 422, em benefício do alunado, corpo técnico-administrativo e docente.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará

CNPJ: 07.228.952/0001-06

Recebi em: 07/11/2023

Hora: 11:30 hs

Ass. 

Suzana Lais R. de Moraes
Secretária Legislativa
Port/CMOP nº 001/2023





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Diante do exposto, remeto à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para Votação e Aprovação pelo Plenário, a fim de que seja encaminhada à Sua Excelência, a Sr^a Gilma Drago Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, para que tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado.

Nestes termos pede deferimento,

Gabinete da Vereadora Priscila Santa Maria, em 07 de novembro de 2023.

PRISCILA SANTA MARIA
Vereadora- PSC